

8124 Sábado 18

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Agosto de 1979

estudos o projeto respectivo, a ser encaminhado à consideração do Congresso Nacional.

A propósito, acabamos de receber da Associação Comercial de Florianópolis cópia de memorial encaminhado à nossa maior autoridade fazendária, datado do dia dois deste mês, em que são apresentadas ponderações contrárias àquela iniciativa.

Depois de várias considerações sobre a inoportunidade dessa medida, justamente quando o Governo pretende mobilizar a lavoura e a pecuária para um grande esforço de recuperação nacional, adverte aquele documento:

"Cremos, Sr. Ministro, que o projeto não fará justiça social. Ao contrário, será mais uma arma disparada contra a sofrida classe média brasileira."

Decerto, Sr. Presidente, há outras soluções para a melhoria da arrecadação federal. Não sabemos qual a taxação sofrida pelos que vivem de emprestar dinheiro, ou de aplicar os frutos da poupança popular. Também não temos dados estatísticos para saber se realmente pagam o Imposto de Renda devidos certos profissionais liberais, que não podem ser fiscalizados na fonte.

Ao Governo é que cumpre descobrir como melhorar a arrecadação, sem sacrificar os que possuem terras para a produção primária e pretendem deixá-las aos seus descendentes. A ameaça só tende a desencorajá-los, prejudicando o esforço de recuperação que o Governo insiste em pedir.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MARQUES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais de uma vez ocupamos esta tribuna, inclusive no Grande Expediente, para denunciar a onda de violências que impera no interior do Paraná, destacando-se, sob esse aspecto negativo, infelizmente, o Município de Cascavel.

Por vezes procura-se motivação política, como explicação para esses delitos, mas qualquer que seja a sua causa, inclusive passionais, ou com o objetivo de roubo, o certo é que a sucessão de fatos delituosos e a sua impunidade revela que tanto é ineficaz a ação da polícia, como, desgraçadamente, tão lenta a ação da justiça que, quando o delinquente é submetido a júri termina por beneficiar-se com a absolvição.

O fato mais recente foi o assassinato de Antônio Heleno dos Santos, Diretor do jornal *Fronteira do Iguaçu*, na última terça-feira.

Cerca de oitenta jornalistas compareceram, anteontem, ao enterro, apreensivos e inseguuros, com poucas esperanças de que o crime venha a ser elucidado em todos os detalhes, apesar da chegada a Cascavel de um delegado e três investigadores de Curitiba.

Essa desconfiança decorre da circunstância de que, nos últimos anos, esses crimes se sucedem na região, possivelmente praticados por pistoleiros, até mesmo contratados no Paraguai. Assim é que, durante o enterro, um dos investigadores comentava, desolado, segundo relato ontem divulgado em *O Estado de S. Paulo*:

"Os bandidos atravessam a fronteira com facilidade. A Policia, não."

Sabe-se, apenas, que o incêndio que destruiu as instalações do jornal *Fronteira do Iguaçu*, em fevereiro deste ano, foi criminoso, segundo informações do Delegado Emílio Wzorek.

Não se tem dúvida, também, de que os criminosos são profissionais, tanto que os quatro tiros se alojaram, todos, em região mortal, na cabeça e no pescoço da vítima, usadas balas "dum-dum", ou seja, aquelas cortadas transversalmente, para explodir ao encontro do obstáculo, que se fabricam nos Estados Unidos e não são encontradas no comércio local, mas no Paraguai.

A vítima, Antônio Heleno dos Santos, dirigia um jornal oposicionista ao Prefeito de Cascavel, e, embora outro jornal local tivesse lançado a suspeita de que o mandante tenha sido "um político influente", que concentraria os jagunços por 500 mil cruzeiros, a própria esposa do jornalista, a Sra. Lazi Rodrigues dos Santos, declarou à imprensa: "meu marido não era político e não tinha inimigos".

Entretanto, não é apenas o que importa, neste como em outros casos, a motivação do crime. Importa, também, constatar a situação de insegurança em que se encontra a população, não somente porque o aparelhamento policial é impotente para prevenir essa onda de crimes, como, também, pela impunidade dos seus autores, tanto pela ineficácia da apuração, como pela lentidão do processo judicial, resultando em clamorosas absolvições pelo júri.

A cidade sofreu um grande abalo com esse crime, principalmente quando o jornal, incendiado há cinco meses, retomava a circulação, conservando uma linha de crítica veemente à administração municipal.

Se temos poucas esperanças de que se apure a autoria do nefando crime e se punam os seus autores, não podemos calar a nossa revolta, pela absoluta ineficiência do aparelho policial naquela zona do nosso Estado.

Finalizando, Sr. Presidente, levando as nossas condolências à família da vítima, queremos ainda lamentar, mais uma vez, que Cascavel ocupe as manchetes nacionais por uma triste celebração.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de Recife, Estado de Pernambuco, recebi uma carta de Maria Batista de Lima, que prestou concurso para odontóloga, sob os auspícios do DASP, em julho de 78. Tirou ela nota 72 e foi classificada em 29º lugar. Porém, rigorosamente, sua classificação é a 21º, porque a nota 72 é a mesma para todos que compõem o grupo de classificados de 21 a 29. Acredito que outros elementos relativos à sua pessoa, tempo de serviço ou qualquer outro fator, concorreram para que, ao invés de sua classificação ser no 21º lugar, ficasse no 29º. Isto, na verdade, é de pequena importância. O fato é que ela foi classificada no 29º lugar no concurso de odontólogos promovido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, através do DASP.

Sr. Presidente, depois de classificada, ela esperava, como é natural, sua nomeação. Confiou nisso e, depois de certo tempo, passou a confiar menos porque demorava a sua nomeação, e agora está ainda menos esperançada porque soube que, não obstante sua classificação, foram nomeados, por artifício de um ato administrativo, 35 odontólogos precários, que não prestaram curso algum, depois desse realizado na cidade do Recife.

Esse privilegiados, que não prestaram concurso, passaram, inegavelmente, por cima dos direitos de D. Maria Batista de Lima, e ela hoje não tem outro caminho a seguir senão apelar para o Deputado, para o representante do povo, confiando em que, desta tribuna, a nossa voz, que representa os seus anseios, chegará ao poder competente para sanar a injustiça.

Quero salientar que, feitizamente, este fato não se passou na gestão do atual Ministro Jair Soares: precede à sua gestão. E não acredito que S. Ex.<sup>a</sup> permita que tais situações de injustiça continuem a gerar perplexidade, porque não é justo, Sr. Presidente, que o Instituto promova concursos, convoque brasileiros, classifique os concursados e depois faça a nomeação de outros. Isto seria tripudiar sobre o direito de alguém que deseja, dentro do princípio democrático, tão assolhado, da igualdade de oportunidades, começar sua vida pelas vias legais.

Faço um apelo ao Ministro Jair Soares, que nunca faltou, até hoje, aos nossos justos reclamos, no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> mande apurar esta denúncia que aqui faço e faça com que o direito de D. Maria Batista de Lima seja reconhecido.

**O SR. LUDGERO RAULINO (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, recebemos recentemente ofício-circular da Loja Grande Oriente, do Estado do Piauí, pedindo apoio ao projeto de anistia, ora em tramitação nesta Casa.

O documento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, reconhece a anistia como uma das conquistas mais dignificantes da humanidade e aplaude o acerto governamental, quando não equiparou aos delitos políticos, os crimes de sangue e o latrocínio.

A entidade sugere, entretanto, a título de colaboração, visando à melhoria do projeto, que aos funcionários civis e militares punidos com base em Atos Institucionais, mas inocentados pelos tribunais, seja-lhes permitido o reingresso no serviço público, com indenização correspondente aos direitos e vantagens a que teriam direito.

Passa a ler o Ofício-Circular recebido:

"Of. Circ. n.º 002-79-83-GGM

Teresina, 7 de agosto de 1979

Ex.mo Sr.

Dr. Ludgero Raulino da Silva Neto

DD. Deputado Federal pela Representação do Piauí

Câmara dos Deputados

70.000 — Brasília (DF)

O Grande Oriente do Piauí por seu Grão-Mestre, ouvida as Lojas jurisdicionadas, resolveu dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> a presente palavra, pretendendo, tão-somente, integrar-se de maneira maçonicamente formal, nos problemas sociais e políticos que afetam a todos os brasileiros.

Deverá V. Ex.<sup>a</sup>, como representante do Povo Piauiense, manifestar-se, dentro em pouco, sobre o projeto de anistia encaminhado ao Congresso Nacional pelo Eminente Presidente João Figueiredo.

Agosto de 1979

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Sábado 18 8125

Queremos dizer-lhe que a anistia é uma das conquistas mais dignificantes da humanidade e que merece o nosso aplauso toda autoridade que venha a utilizá-la para conceder o perdão àqueles que, durante um processo histórico, adotaram posições divergentes, mas que, dentro desse mesmo processo, verificada a estabilidade nacional, seria injusto não reconhecermos o seu espírito patriótico, por através de sua ótica política.

Seja como for, verdade é que o brasileiro não sabe e não deve ficar à mercê de sentimentos odiosos, que separam compatriotas e que não somam em benefício de nossa Pátria.

**Data venia**, ressaltamos o acerto governamental quando não equiparou aos delitos políticos o terrorismo, o roubo, a latrocínio e o homicídio, posto que assumiria o pesado ônus histórico e, de certa forma, empanaria o magnânimo gesto do perdão àqueles que, também por amor à Pátria, adotaram caminhos que a maioria dos brasileiros não aceitou, em determinada fase da nacionalidade.

Sugerimos, entretanto, a título de colaboração, visando à melhoria do projeto, que aos funcionários civis ou militares, punidos com base em Atos Institucionais, mas inocentados pelos Tribunais, seja permitido o reingresso no serviço público, com indenização correspondente aos direitos e vantagens a que teriam direito.

Esperamos, assim, que possa V. Ex.<sup>a</sup> decidir com inteligência e sabedoria sobre a proposta governamental que marcará indelevelmente todo o Brasil.

Receba nosso abraço fraterno e votos de êxito na nobre e difícil tarefa de legislador. — Dr. Augusto José Fonseca de Castro, Grão-Mestre Estadual."

**O SR. LUIS CECHINEL (MDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, monstruosidade, barbárismo, selvageria, é como poderiam ser designadas as atrocidades cometidas pelo regime nestes 15 anos de violenta repressão.

Em nome da democracia e do desenvolvimento, assassinaram, brutalizaram, violentaram moças e moços, numa ação paranoica e inaudita, talvez sem paralelos na história do País.

Atiraram centenas e centenas de jovens nos calabouços, e, contra o melhor da nossa sociedade, cometaram os crimes mais hediondos de que a lembrança só faz criar os sentimentos da angústia e da náusea.

Ainda esta semana lemos estarrecidos a entrevista de uma exilada ao jornal *Pasquim*, na qual eram feitas revelações extremamente chocantes, pela narrativa da crueldade e frieza com que os alzoges da ditadura trataram seus cidadãos.

Métodos medievais e satânicos, como provavelmente sequer a famigerada "gestapo" deles se haja utilizado, e que, entretanto, na sombra das prisões, no interior de seus muros, foram aplicados contra vítimas indefesas, inertes, desarmadas, por meios e métodos inconcebíveis, e que a consciência não comprehende como possam ter sido utilizados, ainda mais sob o silêncio generalizado de quantos poderiam ter reagido: bordoadas em cima de bordoadas; murros após murros; ponta-pés depois de outros; pauladas, choques elétricos nas partes genitais, unhas arrancadas, mulheres violentadas na sua intimidade, corpos moidos, arrebentados, massacrados, até se tornarem farrapos humanos, irreconhecíveis quase, como nos lembra o quadro tétrico, ali narrado, de um moço de apelido Bacuri, o qual, por ter princípios próprios, foi impiedosamente esmagado, a ponto de a jovem esposa dizer, ao reconhecer seu cadáver que "todos os seus ossos estavam quebrados, havendo um buraco no que fôra um dos olhos, e na face um talho profundo, como de uma machadada".

Inacreditável que isto tenha acontecido em pleno século XX no Brasil, uma nação forjada nos princípios da civilização cristã, e que tantos moços hajam sofrido esses processos sórdidos e repugnantes.

O projeto de anistia que ai está mostra-nos que essas atrocidades foram cometidas com a omissão conivente, ou o deliberado assentimento de personagens ainda hoje vinculadas às altas esferas governamentais, e representa por si só a persistência do espírito prepotente, arbitrário e anticristão de um regime brutal e desumano, que empobreceu nossa pátria, erigiu o privilégio em norma, protegeu a corrupção, promoveu a injustiça social, entregou-nos às multinacionais e fez da vida de cada brasileiro um verdadeiro drama, tal a angústia, a insatisfação e intransqüillidade generalizados no seio de nossa sociedade.

No intuito de se manterem aferrados ao poder, procuram confundir as coisas, e jogam os brasileiros uns contra os outros.

A definição dada no pseudo projeto de anistia, quando procura configurar como crimes os atos políticos de guerra revolucionária desenvolvida por uma geração, é, no mínimo, irreverente,

quando não fascista, eis que os moços que desempenharam este papel o fizeram por não terem tido um canal de manifestação política, havendo sido jogados, como eles próprios o reconhecem, na luta armada aberta e declarada, não contra a Nação, mas contra este regime cujos efeitos estamos hoje todos sentindo. E se o fizeram ainda, foi no melhor e são propósito de defender a Pátria e nosso povo da espoliação que estavam e estão sofrendo. Haja vista os dados estatísticos que acusam a dominação, por parte dos trustes internacionais, dos setores básicos da nossa economia.

Verdadeiros patriotas, heróis, sim, defenderam o Brasil com unhas e dentes, e hoje são chamados de criminosos pelos entreguistas do regime, que nos venderam a preço de banana para o capital estrangeiro.

Criminosos são esses execráveis torturadores, que, encapuzados, escondidos sob o manto do regime, praticaram toda sorte de atrocidades, e recebem agora a proteção do projeto governamental. A história, porém, não os deixará sem um justo julgamento.

Aos moços que pagaram com o alto preço da vida o seu amor à Pátria, aos que foram brutalizados, ou exilados, a História há de guardar o devido espaço, como o fez para com Tiradentes: preso, torturado e esquartejado.

Por isto, nossa luta haverá de continuar em busca da recomposição e do reencontro nacional, que somente se dará após a libertação e o retorno ao Brasil de todos os nossos irmãos que sofreram nas mãos da repressão.

**Libertas quae sera tamen!**

**O SR. ARTENIR WERNER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a redução do consumo de derivados do petróleo certamente exigirá sacrifícios por parte de todos os brasileiros. Cada um de nós temos uma parcela de responsabilidade quanto ao êxito dos planos econômicos do Governo, em especial no tocante ao sucesso da política energética que ora se define para o País.

As implicações da crise de combustíveis na vida nacional levaram o Presidente João Figueiredo a considerá-la prioridade máxima, motivo pelo qual foi criada a Comissão Nacional de Energia. A gravidade da situação exige o apoio incondicional de todas as camadas da população às atividades do novo órgão, em especial com a apresentação de sugestões capazes de auxiliar a luta pela redução de nossa dependência externa em matéria de suprimento do óleo mineral.

Entre as medidas já anunciadas, cabe mencionar a concessão de estímulos creditícios às empresas que se propuserem utilizar energia derivada de outras fontes que não o petróleo, fato que só merece elogios de nossa parte.

Entretanto, Sr. Presidente, faz-se necessária a extensão desses benefícios também aos fabricantes de equipamentos que permitem a substituição ou a adaptação de máquinas e instalações para adequá-los ao consumo de combustíveis sólidos, prevenindo-se, assim, a prática de tratamento desigual e discriminatório entre fornecedores e usuários.

Indústrias há, Srs. Deputados, como a Bremer, de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, que dependem de apoio financeiro oficial para ampliar seu parque fabril, conforme relatam seus diretores em correspondência a nós dirigida, e estão a reivindicar a obtenção de recursos, com juros e demais condições favoráveis, idênticas àquelas oferecidas às empresas que adquirem seus produtos.

De modo algum pode ser desprezada a colaboração que essas médias e pequenas sociedades comerciais têm condições de emprestar à batalha pela economia de derivados de petróleo.

Além de caldeiras, ativadas a lenha, resíduos industriais, carvão mineral e outros materiais sólidos, a Bremer conta com outros projetos e modelos de equipamentos capazes de auxiliar a redução do consumo de óleo combustível, tais como trocadores de calor — para aproveitamento do condensado e de efluentes industriais; economizadores, construídos de ferro fundido, para adaptação na saída dos gases das caldeiras; aquecedores de água a energia solar, para instalações fabris, hospitalares, hoteleiras e residenciais; picador industrial de rotor para lenha e resíduos, ensejando condições para automatizar a alimentação de caldeiras com combustíveis sólidos.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que fazemos a solicitação de estenderem-se os mencionados benefícios creditícios, entre os quais destacamos a linha de crédito a juros de 8% a.a., sem correção monetária e a prazo de até seis anos, com dois de carência, aos fabricantes dos equipamentos de que tanto necessitamos para possibilitar a utilização de combustíveis sólidos em substituição ao óleo.

Temos certeza de que esta nossa reivindicação encontrará eco e chegará até a Comissão Nacional de Energia e demais órgãos